



UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROGRAMAS
NÚCLEO DE RESPOSTAS SOCIAIS

Aviso

Caducidade do Alvará de funcionamento do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “Colégio Um Dó Li Tá” propriedade de Colégio Um Dó Li Tá, Lda., sito na Rua Teresa Leitão de Barros, N.º 9 e Rua João de Araújo Correia, N.º 11, Charneca de Caparica, União de Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda, Concelho do Almada, Distrito de Setúbal.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei N.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei N.º 33/2014, de 4 de março, torna-se público que abrigo do preceituado no artigo 21.º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Alvará N.º 6/2011, de 17 de Junho de 2011, para a resposta social de Centro de Atividades de Tempos Livres - CATL, com a capacidade máxima autorizada de 20 (vinte) crianças/jovens, em idade escolar, em simultâneo, desenvolvida no estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, denominado “Colégio Um Dó Li Tá”, propriedade de Colégio Um Dó Li Tá, Lda., sito na Rua Teresa Leitão de Barros, N.º 9 e Rua João de Araújo Correia, N.º 11, Charneca de Caparica, União de Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda, Concelho do Almada, Distrito de Setúbal, por se ter verificado, em sede de acompanhamento técnico, que ocorreu uma interrupção do funcionamento deste estabelecimento por um período superior a cinco anos, situação também confirmada pela entidade.

O reinício desta resposta social, neste estabelecimento, contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Setúbal, 7 de Julho de 2017

A Diretora de Segurança Social

Maria da Natividade C. Coelho